



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR
Em 09 / 01 / 23


DECRETO Nº. 0029, DE 09 DE JANEIRO DE 2.023.

“Dispõe sobre cessão de servidor Municipal à Câmara Municipal de Gurupi e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

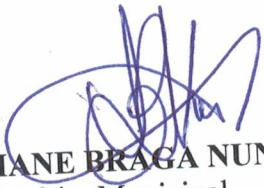
CONSIDERANDO o ofício nº 001/2023, de 02 janeiro de 2023, expedido pelo Presidente da Câmara Municipal de Gurupi, solicitando a cessão do servidor;

DECRETA:

Art. 1º. Fica AUTORIZADA a cessão do servidor público municipal **RAFAEL LEAL BEDAS**, integrante do quadro de servidores permanente do Município de Gurupi, ocupante do cargo de Fiscal de Trânsito, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, à Câmara Municipal de Gurupi, pelo período de **02 de janeiro de 2.023 a 31 de dezembro de 2.023**, com ônus para o cessionário.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **02 de janeiro de 2.023**.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de janeiro de 2.023.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal